



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000334/2026-18

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120). A presente demanda visa atender as demandas geradas pela quantidade de pessoal, bem como proporcionar o mínimo de conforto aos militares durante os períodos de comissão. O valor estimado da contratação é de **R\$ 25.471,70 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)**

Niterói, RJ, na data da assinatura.

GABRIELE AVILA DOS SANTOS
Segundo-tenente (IM)
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar aquisição de gêneros alimentícios para o Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120), subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000334/2026-18, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas